Disponibilizado no D.E.: 26/06/2025
Prazo do edital: 30/06/2025
Prazo de citação/intimação: 09/07/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Salete - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email: concordia.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000558-10.2025.8.24.0019/SC

AUTOR: JOCIELE VITORIA ALVES

AUTOR: JANDIRA TREVISAN GASPERINI

AUTOR: LEODINEI GASPERINI

AUTOR: LEONIR GASPERINI

EDITAL Nº 310078459359

EDITAL DO ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005. A MM. Juíza de Direito da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC, Dra. ALINE MENDES DE GODOY, na forma da Lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por parte da Laspro Consultores Ltda., representada pelo Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de LEONIR GASPERINI (CPF nº 792.668.279-91); JANDIRA TREVISAN GASPERINI (CPF nº 034.931.939-12); LEODINEI GASPERINI (CPF nº 082.882.849-06) e JOCIELE VITORIA ALVES (CPF nº 114.059.309-93) , denominados "GRUPO GASPERINI", PROCESSO N° 5000558- 10.2025.8.24.0019 foi requerida a publicação da relação de credores, para informar ao Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 (dez) dias, no endereço: Rua Major Quedinho, nº111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min, com prévio agendamento pelo e-mail grupogasperini@laspro.com.br, podendo no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da referida relação (artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/05), apresentar Impugnação de Crédito à MM. Juíza de Direito (artigo 8º da Lei 11.101/05). Foi apresentada relação de credores prevista do art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, da seguinte forma:

CLASSE II – CRÉDITOS EM GARANTIA REAL: BANCO DO BRASIL S/A – R$ 1.013.364,00; COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CONCÓRDIA - CRESOL CONCÓRDIA - R$ 1.057,45; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO DE ESTADOS RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E MINAS GERAIS - SICREDI UNIESTADOS – R$ 98.138,00; **TOTAL CLASSE II – CRÉDITOS EM GARANTIA REAL - R$ 1.110.559,45.**

CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: AGRAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - R$-4.300,00; BANCO DO BRASIL S/A – R$ 139.445,20, CERES COMBUSTIVÉIS – R$ 5.500,00; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO DE ESTADOS RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E MINAS GERAIS - SICREDI UNIESTADOS – R$ 239.398,26; DAVID

Disponibilizado no D.E.: 26/06/2025
Prazo do edital: 30/06/2025
Prazo de citação/intimação: 09/07/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

GASPERINI – R$ 620.966,40; LUBRIFIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA – R$ 2.870,00; SOSTER AGROCOMERCIAL LTDA – R$ 22.585,00. **TOTAL CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS R$ 1.037.664,86.**

TOTAL DE CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R$ 2.148.224,31.

A relação e os pareceres estão disponíveis para consulta dos interessados nos autos do processo de recuperação judicial (n° 500558-10.2025.8.24.0019), bem como no site: https://lasproconsultores.com.br/processo/recuperacaojudicial_grupo-gasperini__709.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado 1 (uma) vez, na forma da lei.

Concórdia (SC), *data da assinatura digital.*

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310078459359v2** e do código CRC **13229626**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALINE MENDES DE GODOY
Data e Hora: 25/06/2025, às 17:37:04

5000558-10.2025.8.24.0019 **310078459359 .V2**